



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO n° 60 /CMPV/2023

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 132, inciso I, do Regimento Interno CMPV, a **CONVOCAÇÃO** da presidente do CMDCA, Solange dos Santos Ferreira, do presidente da Comissão Especial Eleitoral, Jefferson Ryan Ferreira da Silva Sena, e do secretário de Assistência Social e da Família (Semasf), Claudi Rocha, para que compareçam a esta Casa de Leis para prestar esclarecimentos sobre denúncias de irregularidades cometidas por candidatos durante o 3º Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares. *Segunda-Feira, 11 de dezembro às 10h00*

CONVITE

JUSTIFICATIVA

O motivo desta convocação é a necessidade de prestar esclarecimentos perante esta casa de leis sobre as denúncias de irregularidades supostamente cometidas por candidatos durante o 3º Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares, ocorrido nesta cidade.

Tais esclarecimentos são de extrema relevância para o exercício da fiscalização e do controle social sobre os atos do Poder Executivo Municipal, bem como para garantir a lisura e a transparência no referido processo eleitoral, que tem grande impacto na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes em nosso município.

CA



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Reunião de Alinhamento a respeito das denúncias encaminhadas para a Comissão Eleitoral do 3º Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares do município de Porto Velho/RO

Local: Virtual – Microsoft Teams

Data: 24 de novembro de 2023

Horário: 9h

**Participantes:** Lisandra Vanneska Monteiro Nascimento (Promotora de Justiça – 19ª PJ); Salatiel Lemos Valverde (Procurador Municipal de Porto Velho); Jefferson de Souza (Procurador Municipal de Porto Velho); Solange dos Santos Ferreira Alves (CMDCA); Jacson Melo de Carvalho (Analista de Psicologia desta Promotoria de Justiça); e Gislayne Vicente Ferreira (Assistente da 19ª Promotoria de Justiça).

Aos 24 de novembro de 2023, os participantes acima se reuniram, a convite da Promotora de Justiça da 19ª PJ-IF, para verificar as providências que estão sendo adotadas pela Comissão Eleitoral do 3º Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares do município de Porto Velho em relação às denúncias e queixas que estão sendo encaminhadas à Comissão.

Inicialmente, insta consignar que o objetivo da reunião restou infrutífera, tendo em vista que, em que pese encaminhado Ofício à Comissão Eleitoral solicitando o comparecimento para esta reunião, nenhum membro da Comissão se fez presente. Em que pese terem sido todos avisados, visto que Dra. Solange informou que o Ofício foi encaminhado no grupo de *whatsapp* da Comissão Eleitoral.

Foram ressaltados e deliberados os seguintes pontos:

1. O processo que está tramitando na 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Velho/RO está sendo acompanhado pela Procuradoria Contenciosa, através do Procurador Dr. Jefferson;
2. Dra. Lisandra solicitou que Dra. Solange informasse o que estava sendo apurado na Comissão Eleitoral em relação às denúncias, uma vez que elas estavam sendo encaminhadas para o e-mail desta Promotoria de Justiça, pela própria Comissão Eleitoral, sem a devida apuração. No entanto, Solange declarou que gostaria que as informações fossem esclarecidas por toda equipe da Comissão Eleitoral;
3. Considerando a ausência da Comissão Eleitoral, Dra. Lisandra informou que vai pedir formalmente, por ofício, o relatório das apurações que estão sendo realizadas;
4. Dra. Lisandra ressaltou que a Comissão Eleitoral do 3º Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares do município de Porto Velho e o CMDCA de Porto Velho/RO têm

LISANDRA VANNESKA  
MONTEIRO  
NASCIMENTO  
SANTOS:9111304057

Assinado de Firma Digital por  
LISANDRA VANNESKA MONTEIRO  
NASCIMENTO  
SANTOS:9111304057  
Data: 2023.11.24 08:54:11-0400



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

- obrigações legais e devem agir de acordo com as suas atribuições, apurando as denúncias, concedendo prazo de recurso ao CMDCA, sendo importante não haver omissões por parte da Comissão;
5. O Analisa de Psicologia, Jacson Melo, relatou que foi repassado à 19ª Promotoria de Justiça de Porto Velho as denúncias que foram enviadas para o CMDCA e para a Comissão Eleitoral. Recentemente o MP foi questionado o motivo de não ter julgado essas denúncias, que o CMDCA encaminhou para a 19ªPJ, porém de acordo com a legislação, tanto federal quanto municipal, deixa evidente que a competência inicial para a apuração de denúncias é da Comissão Eleitoral. O CMDCA é um grau de recurso das denúncias. Eventualmente o MP pode intervir se verificar casos ilógicos. Além disso, o próprio CNMP não recomenda que o MP, de pronto, atue nesses casos de denúncias, pois o colegiado tem uma primazia relevante, sob pena de subtrair ou se sobrepor às atribuições do CMDCA;
  6. Dra. Lisandra ressaltou a importância do Dr. Salatiel e da Solange se reunirem com a Comissão Eleitoral, pois a competência de apuração das denúncias é da Comissão e com recurso ao CMDCA;
  7. Dr. Salatiel informou que teve uma conversa com a Solange para saber exatamente o que estava acontecendo, em termos de documentos e o que fora produzido em relação às denúncias;
  8. Dr. Jefferson declarou que aqueles que judicializaram a demanda, alguns pediram desistência da pretensão judicial, por motivos diversos. Os que permanecem com a ação judicial, ainda não se tem uma sentença e estão aguardando. Além disso, a respeito do resultado das provas de avaliação e teste psicológico, ainda está pendente da empresa juntar aos autos;
  9. Dra. Lisandra solicitou aos Procuradores Municipais que seja marcada uma reunião entre eles, a Comissão Eleitoral e o CMDCA, para que sejam resolvidas e apuradas as denúncias que estão sendo encaminhadas, pois a posse dos novos conselheiros está próxima. Por fim, solicitou o encaminhamento de Ata ou resumo da mencionada reunião para a 19ª Promotoria de Justiça;
  10. Dr. Salatiel solicitou à Solange para que a equipe da Comissão Eleitoral e do CMDCA comparecesse na Procuradoria Municipal para se reunirem;
  11. Solange informou que entrará em contato com o Secretário da SEMASF Claudir e com a Ana Karla para marcarem a reunião com o Dr. Salatiel e o Dr. Jefferson;
  12. Com o prazo, o Dr. Salatiel declarou que até na "sexta-feira que vem", ou seja, dia



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
*em defesa da sociedade*

MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

01/12/2023, realizará essa reunião e encaminhará a Ata para esta 19ª Promotora de Justiça;

13. Dra. Lisandra deixou estabelecido o dia 04/12/2023 para que eles possam encaminhar a Ata, ou um resumo do que será tratado na reunião.

Encaminhamentos:

1. Expedir Ofício à Comissão Eleitoral solicitando resposta das apurações das denúncias do 3º Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares do município de Porto Velho.

Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata. Eu, Gislayne Vicente Ferreira  
Gislayne Vicente Ferreira, Assistente de Promotoria, Cad.: 53091, digitei e subscrevi.

LISANDRA  
VANNESKA  
MONTEIRO  
NASCIMENTO

SANTOS:9111304

LISANDRA VANNESKA MONTEIRO NASCIMENTO SANTOS

Promotora de Justiça

Assinado de forma  
digital por LISANDRA  
VANNESKA MONTEIRO  
NASCIMENTO  
SANTOS:91113040572

Dados: 2023.12.01

08:54:55 -04'00'